

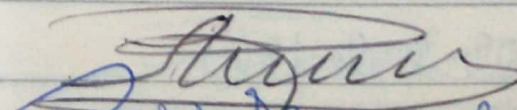
Portaria N° 48/69.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, Resolve.

CONCEDER

a Arnaldo Ignácio de Oliveira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, ref. ao exercício de 1968, a partir do dia 20 de Abril de 1969, Operário desta Municipalidade e disposição do S.A.A.G.J.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti,
em 17 de Abril de 1969.


Prefeito Municipal